Prefeitura Municipal de Itapuí
Praça da Matriz 73 - Estado de São Paulo
Fone: (0146) 64-1911 - Fax: 64-1282

LEI Nº 1780
DE 30 DE JUNHO DE 1995

DENOMINA DE "ANGELO POLI" O TRECHO DA ESTRADA VICINAL QUE VAI DO KM 0 DA PONTE DO FINAL DA RUA 11 DE SETEMBRO, ATÉ A PONTE QUE PASSA SOBRE O RIO JAÚ NO BAIRRO MARAMBAIA.

ANTONIO CESAR SIMÃO, *Prefeito Municipal de Itapuí:*

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- Fica denominado de "ANGELO POLI" o trecho da estrada vicinal compreendido entre o KM 0(zero) localizado sobre a ponte do final da rua 11 de Setembro, que passa sobre o córrego Bica de Pedra, até a ponte que passa sobre o rio Jaú, no bairro Marambaia.

Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 30 DE JUNHO DE 1995.

ANTONIO CESAR SIMÃO
Prefeito Municipal

Afixada no quadro de avisos do Paço Municipal, registrada em livro próprio e arquivada no Setor de Comunicação Administrativa da Prefeitura, na data supra.

ADEMAR CAFEO
Chefe de Setor